**PORTARIA Nº06/PPGARTES-UFC DE 28 DE ABRIL DE 2021**

Estabelece Normas e Critérios para Concessão de Bolsas de Estudo a Discentes do PPGARTES-UFC.

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A DISCENTES DO PPGARTES-UFC**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, matriculado pelo número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com RG número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF número \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado no Curso de Mestrado Acadêmico em Artes do Programa de Pós-Graduação em Artes-PPGARTES do Instituto de Cultura e Arte-ICA da Universidade Federal do Ceará-UFC, doravante PPGARTES-UFC, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista e comprometo-me a respeitar as seguintes cláusulas, de acordo com o que é requisitado pelas agências de fomento à pesquisa em seus respectivos editais e regras gerais:

1. Estou ciente de que, para efeito do que é entendido pelas agências de fomento à pesquisa como sendo dedicação integral/exclusiva com o PPGARTES-UFC, o discente deverá:
	1. comparecer às reuniões obrigatórias ordinárias e extraordinárias convocadas pelo PPGARTES-UFC;
	2. Participar, no mínimo como ouvinte, das atividades propostas e organizadas pelo PPGARTES-UFC, tais como: seminários, conferências e exposições;
	3. participar ativamente das atividades relacionadas a grupo de pesquisa vinculado ao PPGARTES-UFC;
	4. participar ativamente de grupo de trabalho/comissão permanente (eventos, revista, comunicação, e.g.) de modo a assumir atividades propostas e organizadas pelo PPGARTES-UFC;
	5. entregar relatório semestral das atividades realizadas, incluindo publicações, participação/ aplicação/ organização em congressos, exposições, workshops, etc.
2. Declaro que, caso tenha vínculo empregatício, estou afastado de minhas atividades.
3. Caso seja sócio de uma empresa, declaro que, no contrato social da empresa, não consto como administrador nem possuo outra função/cargo; ou que, sendo administrador ou possuindo outro cargo/função na empresa da qual sou sócio, estou legalmente afastado de todas as minhas atividades.
4. Caso possua um registro de Microempreendedor Individual-MEI, declaro estar afastado de minhas atividades autônomas.
5. Declaro, uma vez que venha a receber bolsa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES, estar ciente que, após iniciado o recebimento da bolsa, poderei passar a desenvolver atividades remuneradas seguindo rigorosamente as regras estabelecidas na Portaria Conjunta nº01 de 15 de julho de 2010.
6. Declaro ainda estar ciente que, caso seja requisitado pelo PPGARTES-UFC, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação-PRPPG ou pela agência de fomento à pesquisa da qual sou bolsista, deverei apresentar a documentação que comprova as informações aqui fornecidas, tais como, o contrato social da empresa, os atos societários que autorizam afastamentos e as declarações de renda.
7. Declaro ter conhecimento e atender às demais exigências feitas pelas agências de fomento à pesquisa em seus editais e regulamentos, no que diz respeito à concessão e renovação de bolsa de estudo.
8. Declaro ter residência fixa em Fortaleza e, em caso de haver necessidade de mudança (somente para bolsistas FUNCAP), devo solicitar autorização da Coordenação do PPGARTES-UFC e do orientador.
9. Declaro estar ciente de que o não cumprimento deste termo implicará em suspensão imediata da bolsa de estudo e nas demais implicações jurídicas decorrentes deste ato.
10. Declaro ter ciência que o prazo de concessão da bolsa é de \_\_\_ meses.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 20\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do discente